



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Aprova voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fábio Barros de Mendonça, advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), ocorrido no dia 27-2-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audalíphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada, em sessão, pelo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar voto de pesar pelo falecimento do Senhor FÁBIO BARROS DE MENDONÇA, advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), ocorrido no dia 27-2-2024, devendo essa decisão ser encaminhada aos familiares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audalíphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região